

Ata nº117

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco reuniu em sessão extraordinária a Assembleia Geral do Centro Social e Polivalente de Ega (CSPE), na sua sede, sita na Rua da Calçada, nº20, Casal da Vila, Ega, concelho de Condeixa-a-Nova, convocada para as vinte e uma horas e trinta minutos com ponto único:

Ponto um – Mandatar a Direção, na pessoa do seu Presidente, para representar a Instituição em todos e quaisquer atos relacionados com a edificação da Creche, incluindo atos preparatórios, junto de quaisquer entidades públicas ou privadas.

Por não se encontrarem presentes na hora marcada a maioria dos sócios com direito a voto, a sessão teve início meia hora depois nos termos do artigo 31º - dos Estatutos. Tendo em conta a ausência de segundo-secretário, foi eleito para o referido lugar, nos termos do artigo 26º - nº 3 dos Estatutos, a sócia Carla Alexandra Batista Fernandes Simões.

A Presidente da Mesa deu início à sessão explicando novamente que a realização da reunião extraordinária se justifica pela necessidade de produzir uma ata clara, objetiva e concreta sobre o assunto em causa, permitindo um registo formal autónomo e específico da deliberação tomada. Acrescentou ainda que este procedimento visa desburocratizar a articulação com as entidades competentes, com por exemplo, a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, a CCDR ou outras entidades competentes facilitando assim a tramitação dos atos subsequentes, bem como possibilitar uma eventual redução de custos, designadamente no que respeita à emissão de fotocópias certificadas, caso as mesmas venham a ser necessárias, dado que as atas das reuniões de Assembleia Geral, por norma, são bastante extensas. Mais informou que esta convocatória decorre de sugestão apresentada pelo advogado da instituição, tendo a Mesa entendido acolher e seguir a referida proposta.

O sócio Manuel Branco na posse da palavra refere que esta Assembleia segundo os Estatutos não seria necessária pois, segundo o artigo 35º alínea L) e 42º nº1, bastava em reunião de Direção mandar o presidente representar. A Direção delega no Presidente os atos que forem necessários considerando esta convocatória ilegal segundo os Estatutos.



Reforça que no ato de adjudicação do empreiteiro é que tem que se fazer uma assembleia extraordinária.

A Presidente da Mesa intervém referindo que foi o advogado da Instituição que sugeriu este procedimento e que a Mesa confiou nesta sugestão acreditando que não estaria a colocar em causa ou prejudicar a instituição no que quer que fosse, apenas para facilitar os processos e procedimentos necessários à construção da creche, como já foi referido.

Não havendo mais esclarecimentos a ata é colocada a votação sendo aprovada por maioria com 4 votos contra.

O sócio Rodolfo Silva pede a palavra para referir que considera que não se está a ir contra os Estatutos, mas que se trata de um conforto e apoio à direção desta assembleia quanto a esta matéria. O sócio Carlos Gonçalves salienta que a realização desta assembleia extraordinária teve como objetivo obter uma ata concreta sobre esta matéria, sem ter os orçamentos e os restantes documentos associados.

Posto isto, e não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Mesa agradece aos sócios pela presença dando por encerrada a sessão. Da mesma se lavra a presente ata que vai ser assinada pela Mesa:

Presidente da Assembleia: *Bruna Santos*

Primeira Secretária: *Raquel Paulino*

Segunda Secretária: *Carlos Simões*